



Número: **0006348-75.2011.8.10.0040**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível de Imperatriz**

Última distribuição : **25/07/2011**

Valor da causa: **R\$ 7.299.348,99**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes			
Procurador/Terceiro vinculado		I M COMERCIO EIRELI (AUTOR)	
I M COMERCIO EIRELI (AUTOR)		GIL WANDISLEY CIPRIANO MILHOMEM (ADVOGADO)	
I M COMERCIO EIRELI (REU)		I M COMERCIO EIRELI (REU)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11949 8998	16/05/2024 14:51	<a href="#">Manifestação do Administrador Judicial</a>	Petição

**Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juíz(a) de Direito 3ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz/MA**

**ACEITA ENCARGO**

Processo n.º 0006348-75.2011.8.10.0040

**DANIEL LOPES PIRES XAVIER TORRES**, brasileiro, solteiro, administrador judicial, inscrito no CPF sob o n.º 034.540.763-55, OAB-CE 27.730 e OAB-MA 20.721-A, com domicílio profissional na Rua dos Azulões, n.º 01, Ed. Office Tower, **sala 728**, CEP. 65.075-060, São Luís-MA, devidamente intimado da r. decisão interlocutória retro, vem, respeitosamente, expor para ao final solicitar.

Muito honrado com a nomeação, este administrador judicial informa que aceita o encargo. Solicita apenas, caso assim entenda Vossa Excelência, que a nomeação seja formalizada na pessoa jurídica que integra, qual seja DANIEL L. P. X. TORRES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ 36.178.726/0001-66), conforme autorizado pelo art. 22, parágrafo único, da Lei 11.101/05 c/c Provimento 33-2021 do TJMA. A referida sociedade também está devidamente cadastrada no sistema Peritus.

Informa ainda que o profissional responsável pela condução do processo de recuperação judicial será o mesmo indicado na decisão interlocutória retro, qual seja DANIEL LOPES PIRES XAVIER TORRES, já qualificado.

É importante destacar o Administrador Judicial estava em uma viagem internacional no momento da nomeação; e que, nesta semana, está no evento do Agrobalsas, realizado na cidade de Balsas Estado do Maranhão, em razão disso, ainda não foi possível comparecer pessoalmente para a assinatura do termo de compromisso.

Contudo, ele estará em Imperatriz/MA na próxima semana para o início das atividades.

Por fim, comunica que o pagamento deverá ser realizado mediante depósito em conta de titularidade do Administrador Judicial, a saber: Titular: Daniel L. P. X. Torres Sociedade Individual de Advocacia; Banco: Nu Bank (260); Agência: 0001; Conta Corrente: 430494424; CNPJ (PIX): 36.178.726/0001-66.

Diante do exposto:



- **Manifesta aceitação ao encargo, e pede a elaboração do termo de compromisso em nome da pessoa jurídica;**
- **Pede que o termo de compromisso seja lavrado de forma eletrônica.**

Nestes termos,  
Pede e espera deferimento.

São Luís, 16 de maio de 2024.

**Daniel Lopes Pires Xavier Torres**  
Administrador Judicial  
OAB/CE 27.730  
OAB/MA 20.721-A

